

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
INDICAÇÃO Nº 117/2025
Excelentíssimo Senhor Presidente,  Miguel Pinheira Anzillera  Assessor Legislativo
O Vereador Valdir João Rosinski, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito e acatamento a Vossa Excelência, indicar que, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, Luiz Gustavo Maior Bono, nos seguintes termos:
a) Que o Poder Executivo providencie a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Londrina, entre o Banco do Brasil e o estabelecimento denominado Esquinão, visando aumentar a segurança no trânsito local.
Justificativa:
O trecho indicado apresenta intenso fluxo de pedestres e veículos, sendo ponto de travessia frequente de idosos, crianças e clientes das agências bancárias. A instalação da faixa elevada proporcionará maior segurança viária, redução de velocidade dos veículos e acessibilidade aos pedestres, além de contribuir para a organização do trânsito e a prevenção de acidentes.
Diante da relevância da medida para a segurança da população, solicita-se a aprovação desta indicação.
Nova Londrina, 27 de Outubro de 2025.
Valdir João Rosinski Vereador  Vereador  VOTO: CONTINUOS